



CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUL DE MINAS PARA
O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO MACRO SUL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 011, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE
EMPREGADOS PÚBLICOS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO
GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE.**

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações,

RESOLVE,

1º. DISPENSAR, os empregados públicos abaixo relacionados da Função Gratificada de Apoiador de Base:

NOME	BASES DESCENTRALIZADAS	CARGO
Paula Pinheiro Maciel	Guaxupé	Técnica de enfermagem
Robson Batista da Silva	São Sebastião do Paraíso	Técnico de enfermagem

2º. DESIGNAR, os empregados públicos abaixo relacionados para exercer a Função Gratificada de Apoiador de Base:

NOME	BASES DESCENTRALIZADAS	CARGO
Cláudia Aparecida da Silva	Guaxupé	Técnica de enfermagem
Sissiane Ortigoso Carvalho	São Sebastião do Paraíso	Técnica de enfermagem



CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUL DE MINAS PARA
O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO MACRO SUL DE MINAS GERAIS

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 01 de fevereiro de 2017.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI

Secretario Executivo do CISSUL/SAMU

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

Assessor Técnico Jurídico – OAB/MG 82.618